

Ofício 26/22



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Indicação Nº 14/2022

Senhor Presidente,

Apresento a V.Ex.^a, nos termos do art. 103 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente que estude a viabilidade de criar GT- Grupos de Trabalho constituídos por membros da Sociedade Civil Organizada e pelo Setor Público para atualização e reformulação no Código de Posturas do Município, criado através da Lei Municipal nº 1052 de 22.05.1991.

JUSTIFICATIVA

O **Código de Posturas** estabelece diversas normas para melhorar a organização da cidade, como publicidade, propaganda, limpeza urbana, festas de rua, conservação de calçadas, feiras-livres, arborização, entre outros e a presente indicação tem por objetivo a sua atualização e reformulação. O Código que está em vigor foi criado em 1991, portanto é uma lei com mais de 30 anos de vigência e com as necessidades de organização do Município identificadas ao longo dos anos, se faz necessário a atualização, reformulação e organização da lei.

Tupanciretã, 17 de Maio de 2022.

Bladimir Pereira dos Santos
Vereador Progressista

RECEBIDO EM 17/05/22
HORÁRIO 10:40h

**End.: Avenida Carlos Gomes de Abreu, 391- TELEFAX: (55) 272-1438 - E-mail:
tupancireta.rs@via-rs.net/ - TUPANCIRETÃ-RS**